



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 49/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que o executivo faça convênio com a Casa de Apoio de Água Boa, para atender pacientes e familiares que necessitam de tratamento médico naquele município.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Jocasta Porto
Vereador - Presidente